



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1061/2017

De 26 de outubro de 2017

“Inclui programas na Lei 1023, de 07 de Dezembro de 2016, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JOSE MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 03.01.00 – Instituto de Previdência Municipal - IPREM

FUNÇÃO:- 09 – Previdência Social

SUBFUNÇÃO:- 272 – Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA:- Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0091

ATIVIDADE:- Manutenção dos Serviços Administrativos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

VALOR: R\$ 220.000,00

FONTE: 01

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600.037

Art. 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior será suportado por anulação da seguinte dotação;

70 – Reserva do RPPS

99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 220.000,000

Art. 3º. - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 861, de 21/08/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.018 de 17/08/2016, vigentes para o exercício de 2017, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

26 de outubro de 2017

JOSE MARCOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA